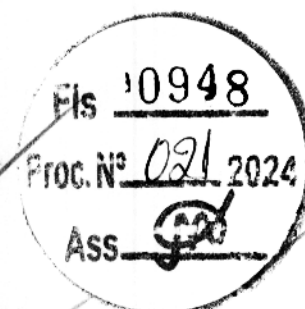




ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 264/2024-  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2024/  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5133/2024 APENSO AO PROC. ADM Nº  
2924/2024**

**1º TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA E A  
EMPRESA SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº  
69.391.274/0001-55.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ nº 11.844.664/0001-53, com sede na Travessa Saraiva nº 198- Centro- Chapadinda/MA, representada pelo Sr. Alex Monteiro Castelo Branco, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55, localizada na Rua Renato Viana nº 110/A – Bairro Ivar Saldanha – CEP: 65.036-000 – São Luís/MA, neste ato representado por Pedro Sereno Moreira Scriviner, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na Rua Rocha Pombo, nº 82 – Bairro Vila Passos, CEP: 65.025-720 – São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº 264/2024, que tem por finalidade a execução da obra de **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadinda/MA**, conforme especificações constantes no Contrato originário e seus anexos.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

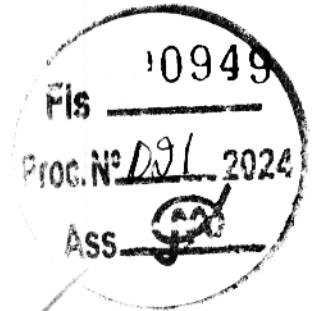
A prorrogação de prazo encontra respaldo no artigo 107 da **Lei nº 14.133/2021**, sendo necessária para a conclusão do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO**

- 4.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 264/2024 por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **31/12/2024**, com término previsto para **31/12/2025**.
- 4.2. Permanecem inalteradas todas as demais condições contratuais originalmente pactuadas, inclusive aquelas relativas às responsabilidades das partes.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 264/2024 – Concorrência nº 021/2024, que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de **31/12/2024**, sendo parte integrante e complementar do Contrato originário.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Chapadinho – MA, 27 de Dezembro de 2024.

**ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO**

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Mun. de Chapadinho-MA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Alex Monteiro Castelo Branco

**Contratante**

**SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA**

Pedro Sereno Moreira Serwiner

**Contratada**



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICIPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE



1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024;

CONCORRÊNCIA: nº 021/2024.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadinho/MA.

FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024

**Alex Monteiro Castelo Branco**  
Secretário Municipal de Saúde.

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento  
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA



# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3489 - PÁGINAS: 11

## ATOS MUNICIPAIS

**PROCESSO:** nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 018/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio; zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina).

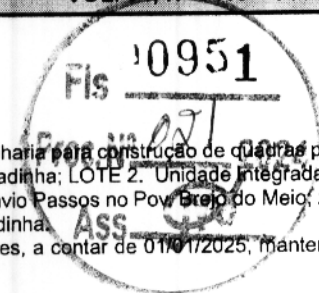
**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.



### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 262/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** META CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 39.590.842/0001-86.

**PROCESSO:** nº 5178/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 3460/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 019/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta na U. I. Aldalina Silva Machado em Chapadina/Ma.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.

**CONTRATADA:** LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17.

**PROCESSO:** nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 020/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA.

**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais.

**PRAZO PRORROGADO:** O contrato será válido até 31/12/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/12/2024.

Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53.

**CONTRATADA:** SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55.

**PROCESSO:** nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024;

**CONCORRÊNCIA:** nº 021/2024.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA.



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CHAPADINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024**

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 Edição nº 3489.

**ONDE SE LÊ:**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

**LEIA-SE:**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde

ALEX MONTEIRO CASTELO BRANCO  
Secretário Municipal de Saúde e saneamento  
Prefeitura Municipal de Chapadinho-MA



Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.572/0001-33. PROCESSO: nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024; CONCORRÊNCIA: nº 018/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 231/2024  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.720.572/0001-33. PROCESSO: nº 5179/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1900/2024; CONCORRÊNCIA: nº 018/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina (LOTE 1. Unidade Integrada Augustinho Ribeiro no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada José Sousa dos Santos, no Pov. Canto do Ferreira, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Escolar Dr. Otavio Passos no Pov. Brejo do Meio, zona rural de Chapadina e LOTE 4. Unidade Integrada Rosa Vieira Maciel, Pov. São José, zona rural de Chapadina. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1006-283f322a473397ef84a4fe786b9e860650213b91

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de

Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17. PROCESSO: nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024; CONCORRÊNCIA: nº 020/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 263/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05. CONTRATADA: LOGER ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob nº 16.636.674/0001-17. PROCESSO: nº 5134/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2926/2024; CONCORRÊNCIA: nº 020/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma U. E. com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Vila Nova, município de Chapadina. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

Identificador: 1006-733cbe011ba8fdb91d9b80c1a913eebc9f3c2f

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 Edição nº 3489.





ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 264/2024**  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5133/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2924/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Poções do Rio Preto no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1006-4f709453e944ddb6821a0f33bc46c9d3a0e90bc6

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 06 e 07 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 021/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 265/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53. CONTRATADA: SF ENGENHARIA EXECUTORES E CONSULTORES LTDA, CNPJ. nº 69.391.274/0001-55. PROCESSO: nº 5132/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 2928/2024; CONCORRÊNCIA: nº 022/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Construção de um Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no Povoado Capinal no município de Chapadina/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Alex Monteiro Castelo Branco-Secretário Municipal de Saúde.

Identificador: 1760-2c115efd9a7e46d459ac23a3cd00b2810c7fd1d5

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 268/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadras poliesportivas no município de Chapadina(Locais: LOTE 1. Unidade Escolar Nossa Senhora Aparecida no município de Chapadina; LOTE 2. Unidade Integrada Coronel Nunes Filho, no Pov. Alagadiço Grande, zona rural de Chapadina; LOTE 3. Unidade Integrada Raimundo Teixeira Lisboa no Pov. Rodeio, zona rural de Chapadina. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 07 Edição nº 3489.

